ATO-ME Nº 15/2016
Data: 26 de agosto de 2016

Ementa: autoriza o Vereador João Marcos Gomes e o Assessor Jurídico da Presidência Giovani Miguel Lopes a cumprirem deslocamento em missão oficial para Curitiba, entre os dias 30 e 31 de agosto de 2016, em razão de visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Fica autorizada a concessão de 1,0 (uma) diária ao Vereador João Marcos Gomes e ao Assessor Jurídico da Presidência Giovani Miguel Lopes a cumprirem deslocamento em missão oficial para Curitiba/PR, entre os dias 30 e 31 de agosto de 2016, em razão de visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de agosto de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário

ERRATA:

Na edição nº 1.015 do Diário Oficial do Município de Marechal Cândido Rondon/PR, relativo ao Ato da Mesa nº 15/2016, onde se lê "1,0 (uma) leia-se 1,5 (um vírgula cinco)".

Marechal Cândido Rondon/PR, em 29 de agosto de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES

Presidente